



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 3.ª SL

Em 4 de abril de 2018, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Designação de relator para emissão de Parecer sobre o Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2017;**
3. **Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 112/XIII/3.ª – “Define a missão e as atribuições da Comissão Nacional de Apoio às Vítimas de Crimes”; Relatora – Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)**
4. **Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 794/XIII/3.ª (PCP) - “Determina o alargamento da rede nacional e altera o regime de competência, organização e funcionamento dos julgados de paz (2.ª alteração à Lei n.º 78/2001, de 13 de julho na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 54/2013, de 31 de julho)”;** Relatora - Deputada Andreia Neto (PSD)
5. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 1152/XII/3.ª (BE) – “Recomenda a adoção de medidas no âmbito do plano de ação da década internacional de afrodescendentes”;**
6. **Admissão e distribuição de petições**
7. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:**
Petição n.º 451/XIII/3.ª – “Solicita que seja legislada a parentalidade socioafetiva”;
Petição n.º 456/XIII/3.ª – “Publicidade das decisões arbitrais em processo administrativo”;
8. **Apreciação e votação dos três requerimentos apresentados pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição de diversas entidades no âmbito do Relatório da Comissão Técnica Independente sobre a "Avaliação dos Incêndios ocorridos entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental";**
9. **Apreciação e votação dos quatro requerimentos apresentados pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição de diversas entidades no âmbito do Relatório da Comissão Técnica Independente sobre a "Avaliação dos Incêndios ocorridos entre 4 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental";**
10. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição de diversas entidades no âmbito do Relatório da Comissão Técnica Independente sobre a "Avaliação dos Incêndios ocorridos entre 4 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental";**
11. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
12. **Apreciação e votação das atas n.ºs 34 a 39/xlIII73.ª (correspondentes às reuniões da Comissão de 7 a 28 de março de 2018)**
13. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, procedeu-se à distribuição das Propostas de Lei n.º 119/XIII/3.ª (GOV) - *Estabelece o regime jurídico da segurança do Ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148* e n.º 120/XIII/3.ª (GOV) - *Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados*, tendo sido proposto efetuar consultas à Comissão de Acesso

Aprovada a 02-05-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 3.^a SL

aos Documentos Administrativos (CADA), ao Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e ao Conselho Superior da Magistratura (CSM), relativamente à primeira iniciativa e, à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), relativamente a ambas as iniciativas, as quais mereceram acolhimento. Foi designado autor do parecer de ambas as iniciativas o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE). O Senhor Presidente informou que baixou igualmente à 1.^a Comissão, por conexão, a Proposta de Lei n.º 118/XIII/3.^a (GOV) - *Autoriza o Governo a criar e a regular a emissão e utilização do cartão de identidade de agentes diplomáticos e consulares*, relativamente à qual é competente em razão da matéria a 2.^a Comissão (Comissão de Negócios Estrangeiros), não tendo havido manifestação de vontade da Comissão em se pronunciar sobre a mesma.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) foi designado autor do Parecer sobre o Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2017.

No terceiro ponto, foi apreciado o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 112/XIII/3.^a – *Define a missão e as atribuições da Comissão Nacional de Apoio às Vítimas de Crimes*, que foi apresentado pela respetiva relatora, Deputada Sara Madruga da Costa (PSD). No final, submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

O ponto quatro foi adiado para a próxima reunião da Comissão, dada a impossibilidade da sua relatora, Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), estar presente na reunião para apresentar o parecer.

No ponto cinco, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) procedeu à apresentação do Projeto de Resolução n.º 1152/XII/3.^a (BE) – Recomenda a adoção de medidas no âmbito do plano de ação da década internacional de afrodescendentes. Referiu que a década dos afrodescendentes, decretada pela ONU de Janeiro 2015 a Janeiro de 2024, sob o lema “Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento”, requer, por parte dos seus Estados Membros, que ela seja assumida e sejam adotadas medidas concretas nesse sentido. A ONU assume que “*ao declarar esta Década, a comunidade internacional reconhece que os povos afrodescendentes representam um grupo distinto*”
Aprovada a 02-05-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 3.ª SL

cujos direitos humanos precisam de ser promovidos e protegidos”. Considera que o Estado Português tem sido deficitário nesta matéria e que no primeiro ano de vigência da década, ela foi invisível no país.

Entre as recomendações da ONU estavam a recolha de dados estatísticos sobre este grupo, a fim de monitorizar a sua situação, aumentar a sua visibilidade e identificar os seus problemas, tendo em vista a formulação de políticas públicas orientadas para o combate ao racismo nestas comunidades.

O Governo Português chegou a anunciar a possibilidade desta recolha estatística ser feita no Censos 2021, projeto que não se concretizou, alegadamente por existirem dúvidas sobre a constitucionalidade da medida.

No último relatório periódico de Portugal ao Comité da ONU para a Eliminação da Discriminação Racial, apresentado em setembro de 2015, o Estado Português defendeu a desnecessidade de medidas específicas dirigidas à comunidade de afrodescendentes, considerando que estes beneficiam de medidas e políticas de imigração genericamente destinadas a combater o racismo e a promover a integração.

Este entendimento do Estado Português mereceu, em dezembro de 2016, o protesto de associações representativas da comunidade de afrodescendentes, através do qual reivindicaram um plano estratégico especificamente orientado para os afrodescendentes e a recolha de dados com base na pertença étnico-racial.

O projeto de resolução que o Bloco de Esquerda apresenta não visa repudiar sinergias com outros instrumentos de combate ao racismo, pelo contrário, pretende complementá-los, constituindo como que o ponto de partida para a década dos afrodescendentes e para o combate ao racismo sobre esta comunidade, profundamente enraizado na sociedade portuguesa. Visa promover a adoção de políticas públicas de discriminação positiva dirigidas especificamente a este grupo étnico-racial, no emprego, na educação, na habitação e na saúde, evidenciando que para este grupo, as políticas públicas têm de ir para além das políticas de imigração.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 3.ª SL

No debate que se seguiu, interveio a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), que considerou que as especificidades desta comunidade justificam a iniciativa das Nações Unidas, porque é uma realidade que afeta a maior parte dos países do mundo.

Embora o racismo em Portugal seja vivenciado de forma diferente dada a nossa formação cultural, para quem dela é objeto o impacto é igual, ele não é sentido de forma menos violenta.

As ligações históricas, económicas e sociais entre Portugal e os Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), justificam por si só que seja feita uma distinção entre a comunidade de afrodescendentes e as restantes comunidades de imigrantes. O Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial, chamou Portugal à atenção para esta realidade.

O Governo Português reconhece que muitos afrodescendentes que se encontram em Portugal não são imigrantes, e por isso admite que é necessário ter uma visão estratégica diferente relativamente a esta comunidade. Tendo em vista a elaboração desta estratégia o Governo está a constituir um grupo de trabalho, composto por peritos e estudiosos da comunidade de afrodescendentes e zíngara, bem como por representantes das próprias comunidades, a fim de ser definida a pergunta a incluir no Censos 2021.

O Governo já fez reuniões com a comunidade de afrodescendentes tendo em vista a introdução de alterações ao Regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos - Lei n.º 39/2009, de 30 de julho. Estas reuniões têm revelado que muitas vezes estas comunidades são alvo de multi - discriminação, ou seja, são alvo de uma discriminação que conjuga vários fatores discriminatórios e por outro lado, que deve também ser dada atenção à discriminação por associação, ou seja, àqueles que embora não façam parte dessas comunidades nelas se encontram integrados e por isso são igualmente alvo de discriminação.

Concluiu referido que por todos os motivos enunciados, o PS acompanha o projeto de resolução do BE. O trabalho já foi iniciado, agora há que o concretizar.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 3.ª SL

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) disse que o que está em causa é apenas dar cumprimento a um compromisso que Portugal, enquanto membro das Nações Unidas, negociou e assumiu. Com este projeto de resolução o BE fica apenas com o mérito de chamar o Governo à atenção por não ter feito o suficiente sobre a matéria.

No mesmo sentido, interveio a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP).

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) entende que o projeto de resolução do BE diz o óbvio, o que não deveria ser necessário. Trata-se de uma questão de elementar justiça e este projeto de resolução representa nada mais do que uma associação formal da Assembleia da República às iniciativas das Nações Unidas sobre a matéria. A sociedade portuguesa desconhece a existência de quaisquer iniciativas dirigidas à inclusão da comunidade de afrodescendentes, porém, entende que a natureza da matéria requer o envolvimento de toda a sociedade. Sugeriu que ao projeto de resolução fosse aditado um terceiro ponto no sentido de obrigar o Governo a prestar contas sobre a situação desta comunidade e sobre os progressos alcançados, à Assembleia da República.

A Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) esclareceu que, até aqui, foram exclusivamente executadas políticas públicas genericamente dirigidas à imigração, mas que, evidentemente, agora tem que haver um novo olhar sobre o assunto, conforme alerta as Nações Unidas. Há que distinguir os verdadeiros imigrantes, dos afrodescendentes. O Programa “Escolhas”, e um bom exemplo dessas políticas não especificamente dirigidas a esta comunidade, mas que contribuiu para a sua integração na sociedade. O que as Nações Unidas agora pede é a definição de uma estratégia política especificamente orientada para esta Comunidade.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) referiu que o seu Grupo Parlamentar fica naturalmente satisfeito por ter sido alcançado um consenso generalizado em torno do tema por todos os Grupos Parlamentares. Disse considerar justa a sugestão do Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) e assume que será igualmente consensual a vontade de todos os Grupos Parlamentares acompanharem o trabalho do Governo neste âmbito, fazendo votos de que se unam esforços nesse sentido.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 3.ª SL

O Senhor Presidente da Comissão, lembrou que atos de violência, racismo e xenofobia são sempre dirigidos a pessoas, nelas se incluindo os afrodescendentes, pelo que considera importante que a Assembleia da República se associe às iniciativas das Nações Unidas dirigidas ao combate destes atos sobre a comunidade de afrodescendentes.

Seguidamente, o Senhor Presidente informou os membros da Comissão que não havia petições a admitir e distribuir, no que respeita ao ponto 6.

Os relatórios finais das petições n.ºs 451/XIII/3.ª e 456/XIII/3.ª, do ponto 7, foram apreciados e, submetidos a votação, aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Relativamente aos pontos 8, 9 e 10, pediu a palavra o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) para solicitar que os requerimentos neles previstos fossem apreciados em conjunto, uma vez que todos têm que ver com o Relatório sobre a *“Avaliação dos Incêndios ocorridos entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental”*, sugestão que mereceu o acolhimento de todos.

Interveio o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) para apresentar os três requerimentos do seu Grupo Parlamentar. Referiu que o PSD acompanhava os requerimentos apresentados pelos restantes Grupos Parlamentares, BE e CDS-PP, sendo sua a expectativa de que o mesmo viesse a acontecer com os requerimentos do PSD. Sugeriu que fosse designado um ou dois dias para a Comissão ouvir todas as entidades indicadas nos requerimentos.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) apresentou os quatro requerimentos do seu Grupo Parlamentar, esclarecendo que o relatório aponta para a necessidade de serem reavaliados os mecanismos de aviso do IMPA e alerta da ANPC atualmente existentes, o CDS-PP considerava indispensável que a Comissão ouvisse o Presidente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA) e o Senhor Ministro da Administração Interna, bem como o responsável da ANPC, à data, Coronel Albino Tavares. Por outro lado, O CDS-PP considera pertinente ouvir a Liga dos Bombeiros Portugueses tendo em conta as críticas que têm sido dirigidas ao último relatório da



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 3.ª SL

Comissão Técnica Independente, designadamente que o mesmo enferme de inúmeras inverdades.

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) apresentou o requerimento do Bloco de Esquerda, considerando que o mesmo complementa os restantes na medida em que propõe igualmente ouvir as pessoas que andaram no terreno, nomeadamente a Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais e a Associação Portuguesa de Bombeiros Voluntários, mas também a Autoridade Nacional da Proteção Civil responsável por mobilizar esses meios.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) referiu que nos oito requerimentos apresentados se propunha a audição de um total de 13 entidades. O PS não se iria opor a nenhum dos requerimentos, no entanto, lembrou que nos termos do n.º 3 do artigo 102.º do Regimento da Assembleia da República, entende que não faz sentido ouvir a tutela – O Senhor Ministro da Administração Interna - e o dirigente do serviço – Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) sobre o mesmo assunto, pelo que solicitava que, nesta parte, os requerimentos do PSD e do CDS-PP fossem votados em separado.

Submetidos os oito requerimentos à votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade, com a ausência do PEV, exceção feita quanto às propostas do PSD e CDS-PP, relativas à audição do Ministro da Administração Interna e do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que mereceram a abstenção do PS, pelo motivo explicitado.

No ponto 11, o Senhor Presidente da Subcomissão de Ética, Deputado Luís Marques Guedes (PSD), informou a Comissão que não havia pareceres da Subcomissão para aprovar.

No ponto 12, o Senhor Presidente submeteu à votação as atas n.ºs 34 a 39, correspondentes às reuniões da Comissão de 7 a 28 de março de 2018, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, com a ausência do PEV.

No ponto 13 - outros assuntos, pediu a palavra o Senhor Deputado António Filipe (PCP) para pedir ao Senhor Presidente o agendamento, para a próxima reunião, do parecer



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 3.ª SL

solicitado à 1.ª Comissão para efeitos de verificação do preenchimento dos requisitos constitucionais e regimentais do Projeto de Lei n.º 776/XIII/3.ª (PCP) - *Regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível*, pela Comissão de Agricultura e Mar, uma vez que a iniciativa se encontra agendada para discussão e votação na generalidade, em plenário, no dia 13 de abril.

Esclareceu que naquela Comissão, nomeadamente na Nota técnica elaborada pelos Serviços, foi suscitada a dúvida se por iniciativa dos Deputados e Grupos Parlamentares poderia ser feita uma alteração à Lei do Orçamento do Estado, uma vez que nesta matéria a Constituição da República Portuguesa reserva o poder de iniciativa ao Governo.

A Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) clarificou que, enquanto relatora do respetivo Parecer naquela Comissão, ela própria propôs que a 1.ª Comissão se pronunciasse sobre a questão, na mediada em que o projeto de lei do PCP pretende alterar matéria regulamentada por via da Lei do Orçamento do Estado.

No uso da palavra o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) disse que em seu entender o que está em causa é uma matéria que apenas por razões de oportunidade política e orçamental foram incluídas na Lei do Orçamento do Estado, os denominados “cavaleiros orçamentais”. O projeto de lei do PCP pretende introduzir alterações numa matéria que é da competência partilhada da Assembleia da República e do Governo, pelo que entender que por estar regulamentada na Lei do Orçamento do Estado tal iniciativa fica prejudicada, seria criar um incidente gravemente atentatório do poder de iniciativa dos Deputados e dos Grupos Parlamentares constitucionalmente prevista. Outra parece ser a questão que merece a reflexão da 1.ª Comissão, qual seja, a possibilidade de este projeto de lei pôr em causa a “lei travão” que impede a aprovação de iniciativas na vigência de um orçamento, que tenham por efeito o aumento da despesa ou a diminuição da receita do Estado.

O Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade a oferecer-se para relator do Parecer solicitado, o que mereceu a sua concordância.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 40/XIII/ 3.ª SL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 4 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 40/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Pedro Delgado Alves
Sandra Cunha
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Catarina Marcelino
Hugo Lopes Soares
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
José Luís Ferreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro